

PORTARIA Nº 017/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 70 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o Dia do Funcionário Público (art. 236 da Lei nº 8.112/90), comemorado no dia 28 de outubro, recairá, neste ano, numa quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de se racionalizar a prestação de serviços públicos, visando garantir a melhor forma da prestação dos serviços parlamentares;

CONSIDERANDO ainda a determinação do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, quanto a antecipação do feriado de comemoração do dia do Funcionário Público,

R E S O L V E :

Antecipar o feriado alusivo às comemorações do DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, para o dia 25 de outubro de 2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe, 19 de outubro de 2010.

JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO
- Presidente -